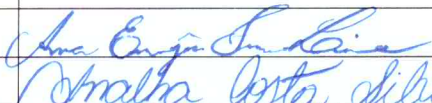

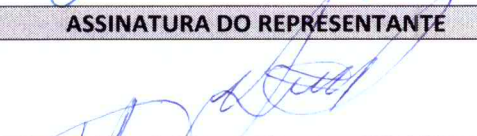




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis.: 233
RUBRICA
CPSI

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.007/2019 SRP - PP

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio do ano de 2019, às 9:00hs (nove horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, localizada à Rua José Agapito Pereira, N° 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Analha Costa Silva, para dar continuidade à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.007/2019 SRP - PP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS, CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA PRÓTESE E ÓRTESE E CONFEÇÃO DE KITS ORTODÔNTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO**. A Comissão de licitação deu início a retomada do certame, onde fizeram-se presentes as empresas: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLÍMPIO LTDA**, CNPJ: 09.606.643/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **Marcus Diego de Souza Abreu**; **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO LTDA**, CNPJ:32.174.662/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **Jósimo Farias Filho**; **MARCIANO PRADO CAVALCANTE - ME**, CNPJ: 30.922.742/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **Marciano Prado Cavalcante**. Neste seguimento, foi demonstrada a resposta do CRO, de forma resumida e sem entrar no mérito da dúvida levantada em sessão. Contudo, a pregoeira posicionou-se no sentido de conhecer como habilitada a empresa, por não dispor de requisitos editalícios que assegurasse o contrário, uma vez que a decisão acha-se vinculada ao instrumento convocatório. Assim, a pregoeira indagou aos presentes sobre algum posicionamento contrário, ou manifestação recursal sobre os atos praticados ou decisões proferidas. Na oportunidade, prontamente manifestaram-se as empresas **CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLÍMPIO LTDA** e **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO LTDA**, por dispor de informações do jurídico do Conselho Regional de Odontologia – CRO, onde entendem pela impossibilidade de exercício da função e por conseguinte habilitação no embate licitatório com o simples protocolo. Por fim, ficam as empresas notificadas a apresentar suas razões de recorrer escritas no prazo de 3 (três) dias úteis, e ao final deste prazo fica imediatamente notificada a empresa **MARCIANO PRADO CAVALCANTE – ME** a apresentar suas contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membra da equipe de apoio e licitantes presentes.

| PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO | | |
|------------------------------|--------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente | Anna Eugênia Freire Lima |  |
| Membro | Analha Costa Silva |  |

| LICITANTE – RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|--|--|
| MARCIANO PRADO CAVALCANTE - ME, CNPJ: 30.922.742/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Marciano Prado Cavalcante |  |
| CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLÍMPIO LTDA, CNPJ: 09.606.643/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Marcus Diego de Souza Abreu |  |
| LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO LTDA, CNPJ:32.174.662/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Jósimo Farias Filho |  |